

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqu3.rs.gov.br</u>

Ramal 232

Contrato nº 560/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Sr. LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 13.939/2022, Abertura de Registro de Preços nº 186651. Pregão Eletrônico nº 025/2023, Ata de Registro de Preços nº 020/2023 (válida até 19/04/2023), referente a REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 293/2023 da Secretaria de Educação, datado de 19/05/2023; CP 19/05/2023; RL 22/05/2023.

1. OBJETO - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para secretarias municipais e FUNVERS, conforme descrição abaixo:

Empresa: AJP Comércio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza LTDA EPP, CNPJ: 36.047.635/0001-91, Rua Bom Fim Alto, nº 4603, Sala 02, Bairro Bom Fim Alto, na cidade de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, Telefone (51) 99314-5013 / 99701-7148 / 99691-6468, E-mail comercio@ajpc.com.br / pregoes@ajpc.com.br (P/ Pregões) / empenhos@ajpc.com.br (P/ Empenhos) / financeiro@ajpc.com.br (P/ Financeiro), neste ato representado por seu Administrador Sr Adelino João Pinto, inscrito no CPF 445.954.760-00 e RG nº 3037971011, residente na Rua das Orquídeas, nº 11, Bairro Primavera, na cidade de São Vendelino/RS, CEP 95.795-000.

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---------|--------------|--------|-------------|--------------|
| 009 | Bacia plástica redonda, fabricado em plástico reforçado, com capacidade de 31. | Unidade | PLASM ONT | 80 | R\$ 2,89 | R\$ 231,20 |
| 010 | Bacia plástica redonda, fabricado em plástico reforçado, com capacidade de 51. | Unidade | PLASM ONT | 80 | R\$ 4,67 | R\$ 373,60 |
| 026 | Detergente líquido, de uso doméstico, com glicerina, biodegradável, sem corantes ou fragância, neutro. Embalagem de 500 ml. | Unidade | ATRIU S | 2.000 | R\$ 1,70 | R\$ 3.400,00 |
| 027 | Escova de limpeza para vaso sanitário, material corpo plástico, cerdas em nylon, características adicionais com suporte. | Unidade | PRÓPR IA | 100 | R\$ 3,30 | R\$ 330,00 |
| 035 | Lixeira em pvc, com tampa e pedal, capacidade de 15 a 20 litros. | Unidade | PRÓPR IA | 100 | R\$ 11,70 | R\$ 1.170,00 |
| 044 | Pá coletora de lixo, em plástico pvc, com cabo medindo aproximadamente 70cm. | Unidade | PRÓPR IA | 100 | R\$ 2,80 | R\$ 280,00 |
| 054 | Rodo com lâmina de borracha, medindo de 20 a 30 cm de largura, com cabo de madeira revestido, com no mínimo 120 cm de comprimento. | Unidade | PRÓPR IA | 80 | R\$ 3,50 | R\$ 280,00 |
| 071 | Toalha de rosto, tecido composto de | Unidade | FISCHE | 100 | R\$ 8,69 | R\$ 869,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqu3.rs.gov.br</u>

Ramal 232

| | no mínimo 95% de algodão, com medidas mínimas de 80 x 50 cm. | | R | | | | | |
|-----|--|---------|----------------|-----|-----------|--------------|--|--|
| 075 | Vassoura doméstica, com cerdas em polipropileno, medindo no mínimo 9 cm, com cabo de madeira revestido de no mínimo 120 cm de comprimento. | | PRÓPR IA | 300 | R\$ 4,25 | R\$ 1.275,00 | | |
| 076 | Vassoura para jardim, com cerdas de metal, com cabo de madeira revestido. | Unidade | RAMA DA | 20 | R\$ 19,90 | R\$ 398,00 | | |
| 078 | Bobina de saco plástico, transparente, picotado. Com capacidade para 5 litros. Rolo com 100 Unidades. | Rolo | LIBREP LAST | 100 | R\$ 4,83 | R\$ 483,00 | | |
| | TOTAL = R\$ 9.089,8 | | | | | | | |

- 1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Tatiane Lima Goulart, fiscal Ana Lúcia Molina Deponti e suplente Claudete Meus de Freitas.
- 2. PRAZO DA ENTREGA Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em até 15 (quinze) dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.
- 2.1. LOCAL DA ENTREGA A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n (localização do prédio através de placa de identificação), Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.
- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 9.089,80 (nove mil e oitenta e nove reais com oitenta centavos). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.
- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 6 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 6 EDUCAÇÃO Função: 12 EDUCACAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 12 ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Atividade: 2269 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1550 Transferência do Salário-Educação

Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Reduzido: 4536



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqu3.rs.gov.br

Ramal 232

Solicitação de Compras nº 188594.

- **5. DA VINCULAÇÃO** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 020/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.
- 6. DISPOSIÇÕES FINAIS Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto da presente "licitação, ARP e contrato" serão realizadas por e-mail e/ou WhatsApp, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 26 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito